

ADITIVO Nº	03
CONTRATO Nº	004/2022/SCPAR
Processo:	SCPAR 0000261/2022

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.515.717-36, e seu Diretor Administrativo e Financeiro LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 105.936.018-74.

CONTRATADA: NISUS INOVACAO E TECNOLOGIAS AGROAMBIENTAIS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joaquim Faraco 65, Humaitá, Tubarão/SC, CEP: 88.704-450, inscrita no CNPJ sob o nº 30.581.523.0001/30, representada neste ato por sua representante legal, Sr.(a) Patrícia Menegaz de Farias, diretora executiva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4853541 e do CPF nº 05536794906.

Com base nos documentos que compõem os autos do presente processo, as partes firmam Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A partir de **30 de março de 2025** fica prorrogado até **30 de março de 2026** o prazo de vigência do Contrato nº 004/2022/SCPAR.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na Cláusula SEXTA do próprio contrato; o art. 140 e

seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR; além dos termos do processo SCPAR 00000261/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.
13.709/2018**

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa

vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À
CONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA declara, para os devidos fins legais, que inexistem impedimentos para sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 e na Lei estadual nº 16.493/2014, a saber:

Artigo 38 da Lei n. 13.303/2016

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Lei Estadual nº 16.493/2014

Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos celebrados entre a Administração Pública estadual e as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro mencionado no art. 1º desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato em epígrafe, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam este termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da Contratada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7ET0ZG46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA** (CPF: 018.XXX.717-XX) em 07/03/2025 às 18:10:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:11 e válido até 13/07/2118 - 15:00:11.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NISUS INOVACAO E TECNOLOGIAS AGROAMBIENTAIS LTDA** (CPF: 055.XXX.949-XX) em 08/03/2025 às 05:39:08
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 26/02/2025 - 15:09:55 e válido até 26/02/2026 - 15:09:55.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA** (CPF: 105.XXX.018-XX) em 10/03/2025 às 12:18:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAyNjFfMjYxXzlwMjJfN0VUMFpHNDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000261/2022** e o código **7ET0ZG46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DE ADITIVO nº 00718/23 – TA 04 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0095/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Promaster Construção de Obras Ltda **CNPJ/CPF:** 41.733.665/0001-91 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 30/09/2024 a 13/11/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.898,22 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905195; Ação 2117, 2206; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 30/09/2024, por Adrielel Bandeira Santos, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS013658**

Cod. Mat.: 1063258

EXTRATO DE ADITIVO nº 00718/23 – TA – 05 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0095/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Promaster Construção de Obras Ltda **CNPJ/CPF:** 41.733.665/0001-91 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 14/11/2024 a 12/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.898,22 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905195; Ação 2117, 2206; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 14/11/2024, por Adrielel Bandeira Santos, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS016166**

Cod. Mat.: 1063259

EXTRATO DE ADITIVO nº 00718/23 – TA – 06 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0095/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Promaster Construção de Obras Ltda **CNPJ/CPF:** 41.733.665/0001-91 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 13/12/2024 a 31/01/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.898,22 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905195; Ação 2117, 2206; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 13/12/2024, por Adrielel Bandeira Santos, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS018645**

Cod. Mat.: 1063260

EXTRATO DE ADITIVO nº 00718/23 – TA – 07 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0095/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Promaster Construção de Obras Ltda **CNPJ/CPF:** 41.733.665/0001-91 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 01/02/2025 a 02/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.898,22 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905195; Ação 2117, 2206; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 30/01/2025, por Adrielel Bandeira Santos, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS000509**

Cod. Mat.: 1063261

EXTRATO DE ADITIVO nº 00718/23 – TA – 08 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0095/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Promaster Construção de Obras Ltda **CNPJ/CPF:** 41.733.665/0001-91 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 02/03/2025 a 02/04/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.898,22 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905195; Ação 2117, 2206; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 02/03/2025, por Adrielel Bandeira Santos, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS002363**

Cod. Mat.: 1063262

EXTRATO DE ADITIVO nº 00327/24 – TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Nº. 0084/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - Central de Compras **CONTRATADA:** Aiala Service Ltda. **CNPJ/CPF:** 44.921.283/0001-80 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.100,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905224; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 17/12/2024, por Marcia Adriana da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019064**

Cod. Mat.: 1063533

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 004/2022. Processo Sgpe SPCAR 261/2022. **CONTRATANTE:** SPCar S.A. **CONTRATADO:** NISUS Inovação e Tecnologias Ambientais EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação por 12 meses do contrato acompanhamento da execução e emissão dos relatórios de monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas -PRAD do Porto de Laguna/S, a partir de 30 de março de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00/ano. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SPCar, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SPCar e Patrícia Menegaz de Farias, representante da contratada. Florianópolis, 10 de março de 2025.

Cod. Mat.: 1063288

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRÔNOMICA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024 CONCORRÊNCIA 02/2024

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA e a empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA **Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de pavimentação em concreto, drenagem superficial e sinalização viária da Rua Severino Cani, no município de Agrônômica/SC, (processo SCC 104678/2022 sie) objetivando a execução de ações relativas ao portaria SEF nº 228/2023 de 17/07/2023, anexo I - emendas parlamentares impositivas, celebrado entre o governo do estado de SC e o município de Agrônômica, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto, descritos nos anexos integrante deste edital. **Supressão:** R\$ 1.764,54. **Volnei Rodrigues**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1063425

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 005/2024 - FME

INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – FME
O Município de Balneário Piçarras, estado de Santa Catarina, por meio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob nº 19.572.240/0001-99, atendendo a Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, vem realizar convocação de interessados ao Credenciamento de instituições de ensino da rede privada para prestação de serviços, por meio de oferta de vagas da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) para os alunos da rede municipal de ensino de Balneário Piçarras. O edital na íntegra encontra-se citado no site balneariopicararras.atende.net. **Balneário Piçarras (SC), 10 de março de 2025. Blaise Keniel da Cruz Duarte – Secretária Municipal de Educação.**

Cod. Mat.: 1063458

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA **AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 004/FMAS/2025.** O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento aos CRAS (Centro de referência de assistência social), CREAS (Centro de referência especializado de assistência social), Unidade Central, Centro POP e demais equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC, devido a vício ocasionado na migração dos dados do certame na plataforma, que diverge do edital. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21. **Criciúma/SC, 07 de março de 2025. CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Cod. Mat.: 1063182

GASPAR

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4 - CONTRATO Nº SAF-14/2024

Concorrência Eletrônica nº 6/2023. OBJETO: supressão de valor (R\$ 160.637,76) do contrato para a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Vidal Flavio Dias - Trecho 1. **CONTRATADA:** PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. (82.743.832/0001-62). Gaspar/SC, 27 de fevereiro de 2025. **Ana Paula Lapolli Isensee – Secretária de Planejamento Territorial**
Cod. Mat.: 1063468

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025 – Processo Licitatório 76/2025/PMI

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA A CASA DO ARTESÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC. **RECURSOS ORIUNDOS DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROCESSO SCC 00015477/2023.**

Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. **Entrega da documentação e propostas** até as 08h30min (horário de Brasília) do dia 26/03/2025. **Abertura das Propostas** e início da disputa em MEIO ELETRÔNICO: dia 26/03/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17:00h pelo fone (47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br; no link Editais de Licitações. Ituporanga, 11 de março de 2025 – Geison Kurtz – Prefeito.
Cod. Mat.: 1063179

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 038/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90038/2025, destinado à aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Emige Materiais Odontológicos Ltda - item 2 - R\$ 10,74; item 5 - R\$ 9,48; Rofemax Importadora de Embalagens Ltda - item 6 - R\$ 16,00; item 7 - R\$ 16,00; item 8 - R\$ 15,98; item 9 - R\$ 16,00; item 10 - R\$ 16,00; item 12 - R\$ 48,00; item 13 - R\$ 34,30; item 14 - R\$ 14,50; item 15 - R\$ 19,10; item 19 - R\$ 38,30; item 26 - R\$ 240,70. Restaram FRACASSADOS os itens 1, 3, 4, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31. Restaram ANULADOS os itens 16, 20, 21 e 22. Joinville/SC, 6 de março de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1062751

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 9/2025 - Contratante: Departamento de Trânsito e Transporte, Contratada: R Juarez de Almeida, Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados (PE 123/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$870,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1063165

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 420/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA-Objeto:Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.(PE 247/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$97.000,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1063169

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 421/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA-Objeto:Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.(PE 247/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$28.000,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1063170

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 419/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada: 1000MEDIC DISTR IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA-Objeto: Aquisição de Contrastes Radiológicos para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José.(PE 443/2024). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$50.000,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1063171

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 402/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada: AMED S/A-Objeto:Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município